

A16392

PROPOSTA REPRESENTANTES DAS PREFEITURAS QUEREM QUE SUDENE FUNCIONE COM MAIS AGILIDADE

# Nova Sudene inclui 28 cidades do Norte e terá gestão moderna

Estão previstos recursos da ordem de R\$ 1 bilhão para obras de infra-estrutura

DENISE ZANDONADI  
dzandonadi@redgazeta.com.br

Extinta em 2001, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a Superintendência de Desenvolvimento

do Nordeste (Sudene) está prestes a voltar à cena por meio do projeto de Lei Complementar número 76, de 31 de julho de 2003. Na semana passada, a Câmara aprovou o projeto que agora irá para votação no Senado e depois para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O projeto de lei complementar não alterou a composição da Sudene no que se refere aos Estados que a integram. Além de todos os Estados do Nordeste, continuam os municípios de Minas Gerais da região do Vale do Jequitinhonha e os

28 municípios capixabas da Região Norte.

Desde que a Sudene foi extinta e em seu lugar foi criada a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), os municípios da Região Sul reivindicaram a inclusão das cidades na área de abrangência. "Esta questão não voltou a ser discutida agora por absoluta falta de possibilidade de que ocorra isso", explicou o deputado federal e senador eleito Renato Casagrande (PSB).

Segundo ele, a inclusão de outras cidades capixabas na nova Sudene poderia desenca-

dear um movimento também em outras regiões de Minas Gerais. "A posição do Estado foi de manter a forma como vinha operando a Adene até agora", explicou o parlamentar.

O que muda com a nova Sudene? Segundo Casagrande, basicamente mudará a forma de gestão do órgão. Onde antes valia o sistema mais operativo entrará um órgão de planejamento estruturado para pensar o planejamento regional. "Será um órgão com uma visão integrada das áreas sob sua abrangência".

Nos planos da nova Sudene,

segundo Casagrande, estão previstos recursos da ordem de R\$ 1 bilhão para obras de infra-estrutura e projetos de desenvolvimento em todas as regiões. "Além de planejar as ações de forma integrada, a Sudene vai gerenciar os recursos que continuarão a ser liberados pelo Banco do Nordeste", explicou.

A Lei Complementar 76 também prevê a criação de comitês para decidir sobre a aplicação dos fundos setoriais. Além dos comitês, o conselho dos governadores de todos os Estados abrangidos também será ouvido no momento de decidir a aplicação dos recursos.

A nova Sudene, segundo Casagrande, substituirá a Adene. "Tanto os parlamentares quanto os governadores do Nordeste defendem a volta da Sudene que, acreditam, dará mais condições de operacionalizar os diversos projetos", disse Casagrande. Ele considera importante para o Espírito Santo a volta do órgão que foi criado, originalmente, pela Lei 3.6921 de 1959, durante o governo de Juscelino Kubitschek.

Para o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Gue-

rino Balestrassi, a nova Sudene é importante para a Região Norte, "desde que funcione com mais agilidade, particularmente para o Estado". Segundo ele, o que faltou nesses últimos anos foi exatamente velocidade na aprovação e implantação dos projetos, pelo menos para os 28 municípios capixabas.

**RECURSOS.** Balestrassi disse que, apesar da importância do órgão para o Norte, não houve uma discussão ampla na Amunes sobre a lei complementar que recria o órgão. "Sabemos que para muitas regiões do Nordeste, a Sudene sempre foi a salvação, o que não é o nosso caso. Queremos sim um debate amplo e agilidade na liberação de recursos".

Ele cita o exemplo de projetos de empresas, em Colatina mesmo, que aguardam há anos os financiamentos da Adene. A modernização da gestão do órgão é vital para que a nova Sudene tenha mais sucesso. "Além disso, a transparência na tomada de decisão e nas ações é muito importante para garantir a manutenção da nova Sudene", acredita Balestrassi.



"A nova Sudene terá a função de planejar ações da Região Nordeste e parte de Minas e Espírito Santo"

RENATO CASAGRANDE  
Deputado federal (PSB)

FOTO: GILDO LOYOLA



*“O que esperamos é que o órgão tenha mais agilidade e transparência na avaliação dos projetos apresentados pelos empresários”*

**GUERINO BALESTRASSI**  
Presidente da Amunes

FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

## HISTÓRICO

■ **Origem.** Criada originalmente pela Lei 3.6921 de 1959, a Sudene foi idealizada no governo de Juscelino Kubitschek, tendo à frente o economista Celso Furtado, como parte do programa desenvolvimentista.

■ **Mudança.** Absorvida pelas administrações que se seguiram, durante a ditadura militar de 1964, foi tendo cada vez mais seu uso desviado dos objetivos originais, sendo considerada uma entidade que, além de não realizar os fins a que se propunha, era um foco de corrupção.

■ **Extinção.** Por conta disso, e após uma sucessão de es-

cândalos, foi extinta em 2001, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Em 2002, o órgão foi recriado com o nome de Agência do Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

■ **Nova.** O processo de recriação da Sudene foi responsabilidade do Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em fevereiro de 2003. A partir das discussões do grupo de trabalho surgiu o projeto de Lei Complementar 76 que, em julho de 2003 foi encaminhado ao Congresso Nacional e que deverá ser votado esta semana no Senado.